

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 - CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 308 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a Portaria CREFITO-8 de 022/2019 e destitui funcionário efetivo, de função gratificada.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 022 de 22 de março de 2019, destituindo a funcionária Liliane Rodrigues, da função gratificada de Analista Financeiro.

Parágrafo único: A funcionária retorna a exercer as atividades relativas ao cargo efetivo da sua admissão, via Concurso Público, n. 01/2007.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar em 20/10/2021.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

- 1 Kg

02 C

- 5

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Presidente do CREFITO-8